

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

(AUSÊNCIA DE FATO GERADOR)

Nº ARQUIVO: BD0LYd8DdbT0000-1

EMPRESA: INDEPENDENCIA ESPORTE CLUB

Nº CONTROLE: Dowe7VfEIS40000-5

INSCRIÇÃO: 36.751.761/0001-22

COMP: 01/2021 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 566

OUTRAS ENT: 0099

SIMPLES: 1

ALIQ RAT: 2,0

FAP: 2,00

RAT AJUSTADO: 4,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV 16 DE NOVEMBRO PASSAGEM MARABA 01

BAIRRO: CHAPEU VIRADO

CNAE PREPONDERANTE: 9312300

CIDADE: BELEM

UF: PA

CEP: 66913-530

TELEFONE: 91-88264727

CNAE: 9312300

|                               |     |     |     |     |       |
|-------------------------------|-----|-----|-----|-----|-------|
| APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: | 566 | 620 | 744 | 779 | TOTAL |
|-------------------------------|-----|-----|-----|-----|-------|

| SEGURADO                              |      |      |      |      |      |
|---------------------------------------|------|------|------|------|------|
| Empregados/Avulsos                    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuintes Individuais             | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EMPRESA                               |      |      |      |      |      |
| Empregados/Avulsos                    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuintes Individuais             | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT                                   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT - Agentes Nocivos                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Pagos a Cooperativas          | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adicional Cooperativas                | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comercialização Produção              | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Evento Desportivo/Patrocínio          | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Retenção Lei 9.711/98             | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Compensação                       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS ENTIDADES                      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL A RECOLHER                      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

(\* ) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.